



PORTARIA 007/2022

DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria já
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 24/01/2022

Janaína Chaves e Romão
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante o OF. GAB.PREF. Nº 026/2022 no sentido viabilizar a prorrogação da cessão concedida a servidora **LUCIANA MARTINS**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **LUCIANA MARTINS**, inscrita no CPF nº 217.106.278-07 e RG nº 77.145 – SSP-TO, matrícula nº 3013, ocupante do Cargo de ACD, concursada e nomeada mediante o Decreto nº 135/2009 de 03 de novembro de 2009, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – Estado do Tocantins**.

Art. 2º. O período para a cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme determinado pelo Ofício acima declinado, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2022.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal